



LEI Nº 207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Ementa: Cria o dia do Conselho Tutelar e dá outras providências.

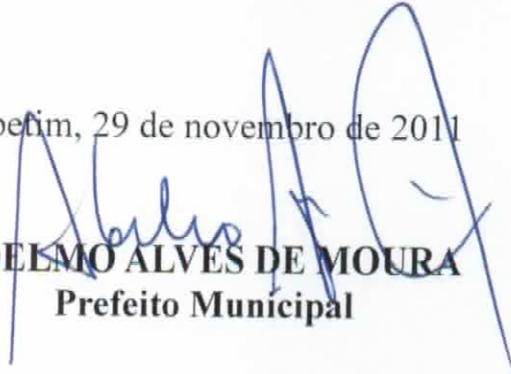
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o dia do Conselho Tutelar que será comemorado em data de 02 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim, 29 de novembro de 2011


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal